



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6309 - Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 4 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 296137

EDITAL PARF – 043/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal Nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 059/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO JARDIM PROTÁSIO ALVES - QUADRA O, localizado na Rua Egídio Piccoli, nº 535, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, conforme requerimento do DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.341448.00.5 e SEI 20.14.000000142-7 e o perímetro da gleba objeto da REURB-S está nos limites da matrícula 185.906 da 3ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral

  [Edição Completa](#)





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6347 - Quinta-feira, 24 de Setembro de 2020.

Divulgação: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2020. **Publicação:** Sexta-feira, 25 de Setembro de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Departamento Municipal de Habitação

Protocolo: 300859

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO 20.14.000000142-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), Autarquia Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, com sede na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, Porto Alegre – RS, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SMDE), inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede na Av. Júlio de Castilho, 505 - 17º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICAM que concluíram o procedimento de REURB-S, instaurado por meio do Parecer CTARF nº 059/2022, visando a regularização da **Quadra O do Loteamento Jardim Protásio Alves I**, localizado no quarteirão formado pela Rua Treze Jardim Protásio Alves, Rua Três Jardim Protásio Alves, Rua Doze Jardim Protásio Alves e Rua Egdio Picolli, com área superficial de 2.763,28 m² nos termos do Projeto de Regularização Fundiária, implementado no imóvel objeto da matrícula nº 185.906, registrado pela 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre em nome do DEMHAB.

CERTIFICAM, outrossim, nos termos do que estabelece o §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que trata de núcleo urbano já regularizado e registrado, em que a titulação de seus ocupantes estava pendente. As obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme Certidão expedida através do Parecer CTARF nº 057/2022 que declarou que trata-se de Núcleo Urbano Regularizado, na forma que a Lei Federal dispõe. Não há notificações a serem feitas pelo DEMHAB, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, pois o proprietário do bem é o próprio Município, todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há outros averbados na respectiva matrícula que poderiam ser interessados nesta REURB-S.

CERTIFICAM, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para fim de titulação do lote e respectivos ocupantes, mediante a outorga da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, na forma prevista no art. 23 da referida Lei Federal, como segue:

| QD | LT | ÁREA (m²) | NOME | CPF | SEI | TL |
|----|----|-----------|--|----------------------------------|-------------------|-----|
| O | 01 | 68,52 m² | Aristotelina Corrêa Soares | 339.xxx.xxx-xx | 20.14.000000329-2 | 617 |
| O | 02 | 67,73 m² | Liane Maria Figueiró da Fontoura | 426.xxx.xxx-xx | 20.14.000000330-6 | 643 |
| O | 03 | 68,90 m² | Marcos Edailson Tozzi dos Santos | 017.xxx.xxx-xx | 20.14.000000331-4 | 618 |
| O | 04 | 69,57 m² | Leandra Carolini da Silveira Fagundes | 037.xxx.xxx-xx | 20.14.000000332-2 | 619 |
| O | 05 | 69,65 m² | Alexandra Lemos de Leite | 025.xxx.xxx-xx | 20.14.000000333-0 | 620 |
| O | 06 | 68,70 m² | Aline da Rosa Dias | 023.xxx.xxx-xx | 20.14.000000334-9 | 669 |
| O | 07 | 66,65 m² | Thamires Silva da Silva | 857.xxx.xxx-xx | 20.14.000000335-7 | 621 |
| O | 08 | 65,79 m² | Janaina Costa Alves | 769.xxx.xxx-xx | 20.14.000000336-5 | 622 |
| O | 09 | 69,66 m² | Isak Rogerio Marins Maiato | 778.xxx.xxx-xx | 20.14.000000337-3 | 623 |
| O | 10 | 67,88 m² | Michelle Goulart Farias | 014.xxx.xxx-xx | 20.14.000000338-1 | 624 |
| O | 11 | 72,09 m² | Debora Nicole Lopes Soares | 865.xxx.xxx-xx | 20.14.000000339-0 | 625 |
| O | 12 | 68,94 m² | Maricleia da Silva Cardoso | 009.xxx.xxx-xx | 20.14.000000340-3 | 626 |
| O | 13 | 70,00 m² | Jomara Regina Lopes Soares Vilmar da Silva Soares | 015.xxx.xxx-xx 477.xxx.xxx-xx | 20.14.000000341-1 | 627 |
| O | 14 | 67,92 m² | Arthur Diel de Oliveira | 026.xxx.xxx-xx | 20.14.000000342-0 | 628 |
| O | 15 | 73,22 m² | Giseli Pinto Bauermam | 023.xxx.xxx-xx | 20.14.000000343-8 | 629 |
| O | 16 | 69,33 m² | Silvia Tatiane Silva Serafim | 949.xxx.xxx-xx | 20.14.000000345-4 | 630 |

| | | | | | | |
|---|----|-----------------------|--|----------------------------------|-------------------|-----|
| O | 17 | 141,06 m ² | Miriam Cristina dos Santos Pereira Adriano Toniasso Pereira | 827.xxx.xxx-xx 813.xxx.xxx-xx | 20.14.000000346-2 | 631 |
| O | 18 | 77,99 m ² | William Gabriel Pereira Garcia | 862.xxx.xxx-xx | 20.14.000000347-0 | 632 |
| O | 19 | 78,57 m ² | Juliana Motta da Silva | 014.xxx.xxx-xx | 20.14.000000348-9 | 633 |
| O | 20 | 63,67 m ² | Fernanda Demarco da Silva Valdenir Alves da Silva | 021.xxx.xxx-xx 974.xxx.xxx-xx | 20.14.000000349-7 | 634 |
| O | 21 | 74,73 m ² | Thainá Fagundes Cardoso | 858.xxx.xxx-xx | 20.14.000000350-0 | 635 |
| O | 22 | 68,63 m ² | Eliane Ramos de Fraga | 936.xxx.xxx-xx | 20.14.000000351-9 | 636 |
| O | 23 | 66,22 m ² | Vitória Alves Vargas | 600.xxx.xxx-xx | 20.14.000000352-7 | 637 |
| O | 24 | 69,28 m ² | Francieli Cristiane Monteiro | 011.xxx.xxx-xx | 20.14.000000353-5 | 638 |
| O | 25 | 138,86 m ² | Marcio Roque de Oliveira Ferreira | 847.xxx.xxx-xx | 20.14.000000354-3 | 639 |
| O | 26 | 68,48 m ² | Cristiane Alves Machado | 000.xxx.xxx-xx | 20.14.000000355-1 | 640 |
| O | 29 | 70,80 m ² | Claudiomiro Lima de Oliveira | 742.xxx.xxx-xx | 20.14.000000358-6 | 641 |
| O | 30 | 71,67 m ² | Michele Alves Vargas Nardes Fabiano da Silva Nardes | 009.xxx.xxx-xx 804.xxx.xxx-xx | 20.14.000000359-4 | 667 |
| O | 31 | 71,40 m ² | Danilo da Silva | 630.xxx.xxx-xx | 20.14.000000360-8 | 642 |
| O | 32 | 72,03 m ² | Daiane da Rosa Roos | 021.xxx.xxx-xx | 20.14.000000361-6 | 644 |
| O | 33 | 70,46 m ² | Adriana Barbosa Colares Glaudemir Lopes Colares | 021.xxx.xxx-xx 500.xxx.xxx-xx | 20.14.000000362-4 | 645 |
| O | 34 | 72,73 m ² | Janete Mendes da Silva | 393.xxx.xxx-xx | 20.14.000000363-2 | 647 |
| O | 35 | 71,74 m ² | Leticia de Paula Pinheiro | 014.xxx.xxx-xx | 20.14.000000364-0 | 668 |
| O | 36 | 71,62 m ² | Kevelyn Barreto Mayer | 035.xxx.xxx-xx | 20.14.000000365-9 | 646 |
| O | 37 | 35,34 m ² | Stefanie da Rosa Silva | 019.xxx.xxx-xx | 20.14.000000366-7 | 648 |
| O | 38 | 63,33 m ² | Bernadete Oliveira Dias da Silva Paulo Adair Machado | 859.xxx.xxx-xx 594.xxx.xxx-xx | 20.14.000000367-5 | 649 |

CERTIFICAM, ainda, que o Núcleo Urbano Regularizado tem infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, atendendo requisitos previstos nos arts. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017. Assim, a teor do que dispõe o art. 30, §1º e §2º do Decreto nº 9.310/2018 e para fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas, ambientais ou outras obras e serviços a serem executadas.

CERTIFICAM, finalmente, que foram observados todos os requisitos previstos no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta Certidão. Nada mais consta.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal da SMAMS
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.
LEONARDO HOFF, Secretário Municipal da SMDE.
EMERSON CORREA CORREA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

 [Edição Completa](#)

